



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

gabinete@vilanovadosul.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO SUL - RS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, no uso de suas atribuições, vem através deste retificar o Edital de Chamamento Público nº 01/2024 terá seu cronograma alterado.

1.1 Cronograma de execução

As inscrições serão realizadas conforme orientações descritas no item 4 do edital e obedecerão ao seguinte cronograma:

Etapa	Data
Divulgação do edital	06/08/2024
Publicação do edital	06/08/2024
Início do prazo de inscrições	06/08/2024
Fim do prazo de inscrições	24/08/2024
Divulgação dos inscritos	26/08/2024
Período de análise das propostas	27/08/2024 até 28/08/2024
Divulgação do resultado preliminar	29/08/2024
Período de interposição de recursos	30/08/2024 até 03/09/2024
Período de avaliação dos recursos	04/09/2024 até 06/09/2024
Divulgação do resultado final	09/09/2024
Homologação dos contemplados e suplentes	09/09/2024
Prazo para informar a conta bancária	5 dias úteis a contar da homologação
Assinaturas dos termos de execução cultural	em fluxo contínuo a contar da informação da conta bancária
Pagamento dos beneficiários	30 dias a contar da assinatura do TEC
Data limite para execução dos projetos	12 meses a contar da assinatura do TEC
Prestação de contas	30 dias a contar da finalização do projeto
Contrapartidas	a critério da administração

Vila Nova do Sul, 16 de agosto de 2024.

Sergio Ovídio Roso Coradini
Prefeito de Vila Nova do Sul